



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 021/2021 de 04 de janeiro de 2021.

**“PRORROGA PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com o Art. 3º, § 2 da Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e com o Edital de Chamada Pública nº 06/2020, homologado em 13 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** que a imagem de Raio-X é de extrema importância para a detecção do COVID-19, sendo que o vírus apresenta fundamentalmente complicações respiratórias, desta forma o exame de Raio-X promove agilidade na detecção e tratamento ao COVID-19 e demais doenças do aparelho respiratório;

## **RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGAR** o prazo da contratação do servidor **Alex Anderson Klidzio**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2060894199, CPF nº 955.209.530-15, título de eleitor nº 067021000400, PIS/PASEP sob o nº 125.068.288-44, CRTR/SC nº 0632, contratado através da Portaria nº 557/2020 de 18 de agosto de 2020, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo em caráter temporário de **Técnico em Radiologia**, carga horária de 24 horas semanais, atribuições do cargo previstas no Anexo I e vencimento previstos no Anexo II- Tabela de Vencimentos Cargos de provimento Efetivos, Nível 71, Referência “A” da Lei Complementar nº 115, período da prorrogação de 04 de janeiro de 2021 a 02 de julho de 2021, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 030/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Irani.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 04 de janeiro de 2021.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI